



**DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2022.
DE: 11 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr.º VANILDO BORTO FAURO, Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São Pedro da Cipa-MT, aprova este **ATO** e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica **APROVADA** as Contas Anuais de Governo do Exercício 2020 da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, com o acolhimento integral das observações e apontamentos realizados pelo TCE-MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de Abril 2022


VANILDO BORTO FAURO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT